



PORT. Nº	127
PUBLICADA NO	
DOU de	30/03/12
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003063/2012-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 118/PROGEP, de 08.03.2012, publicada no DOU de 13.03.2012, Seção 02, página 26, que autorizou a contratação de ANDERSON VILAS BOAS, da seguinte forma: onde se lê: **“Professor Assistente”**, leia-se: **“Professor Auxiliar”**.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 30/03/12**